

**PORTARIA N° 198/2022
DE 28/07/2022**

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SEDIANE CERATTO RAMPAZZO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANDERSON ELIAS BIANCHI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, especialmente o art. 61 inc. I e art. 68 da Lei Complementar Municipal n. 15/2001 de 26/11/2001.

DECIDE:

Art. 1º - Conceder Férias ao Servidor Público Municipal SEDIANE CERATTO RAMPAZZO, sendo 15 dias de gozo, de 01 de agosto de 2022 a 15 de agosto de 2022, sendo pago o adicional de férias correspondente a 1/3 da remuneração do período de gozo.

Parágrafo Único - O período aquisitivo corresponde de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 28 de julho de 2022.

Anderson Elias Bianchi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.
Nadia Inez Foresti
Servidora designada